**EDITAL 002/CBS/UFSC/2016**

**Estabelece os critérios de distribuição de bolsas de monitoria e para a disponibilização de vagas de monitoria (voluntária e remunerada) no Centro Curitibanos para o primeiro semestre de 2016**

O Vice-diretor do Centro Curitibanos vem comunicar através deste edital que, encontram-se abertas, no período de **26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016,** as inscrições para disponibilizar vagas de monitoria voluntária e/ou concorrer a uma das 30 vagas do Programa de Bolsas de Monitoria para as disciplinas do Centro Curitibanos.

1. **Dos Objetivos:** A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:
   1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;
   2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
   3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;
   4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.
2. **Das condições de participação:** Poderão candidatar-se os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos de graduação do Centro Curitibanos nas seguintes categorias:
   1. **Pedido de monitoria remunerada:** limitado a 2 bolsas por disciplina**;**
   2. **Pedido de monitoria voluntária:** limitado a 3 vagas por turma prática.
3. **Das vagas e dos critérios de seleção das disciplinas contempladas:**
   1. O número de bolsas disponibilizadas por este edital é de **30 (trinta)** bolsas;
   2. Havendo número de solicitações de bolsas superior à disponibilidade, o critério de desempate será o maior índice de prioridade calculado da seguinte forma:
4. Índice de Prioridade = (0,01+[50%\*IR2S])\*NED \* CHT\*1+CHP\*2  
    (1+ NMA) 1+2

Onde:

IR2S =Índice de repetência dos últimos dois semestres excluídas as repetências por frequência insuficiente[[1]](#footnote-1);

NED=Número de estudantes matriculados na disciplina (obtido na segunda etapa de matrículas do semestre 2016-1);

NMA=Número de monitores já alocados;

CHT=Carga horária teórica da disciplina no computo de todas as turmas do semestre;

CHP=Carga horária prática da disciplina no computo de todas as turmas do semestre;

1. **Dos procedimentos de inscrição**: A **inscrição dos responsáveis pelas disciplinas** será efetuada pela internet, através do formulário eletrônico disponível em <http://goo.gl/NK0pw> até **as 23h59 do dia 26 de fevereiro de2016**, informando nome da disciplina e número bolsas solicitadas (caso a forma de seleção não seja exclusivamente por recondução, informar a data de início do processo seletivo e a(s) forma(s) de avaliação).
2. **Da seleção e alocação:**
   1. O **edital unificado para seleção de monitores**, de responsabilidade da direção do centro (em suplência aos departamentos), será divulgado aos estudantes até **14 de março de 2016** no “site” e na “lista de e-mail dos alunos” do centro.
   2. Para fazer jus ao primeiro lote de bolsas a alocação dos monitores selecionados/reconduzidos deverá ocorrer até as 17h59 do dia **25 de março de 2016**.
   3. Os professores devem cadastrar os dados para **alocação** dos monitores selecionados impreterivelmente até às **17h59 do dia 25 de março de 2016**, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://goo.gl/bURqIL>. As disciplinas cujos professores que não realizarem a solicitação de alocação de monitores até **este horário** perderão direito a vaga de monitoria que, caso seja remunerada, será remanejada para a disciplina mais próxima na lista de espera ordenada decrescentemente pelo valor do índice de prioridade estabelecido no item 3.2 deste edital.
3. **Dos Prazos:**
   1. Período de inscrição das disciplinas: de **26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016 (conforme divulgado pelo memorando circular 01/2016/PAADO/CBS)**;
   2. Resultado da seleção: até 09 de março de 2016 pela lista de e-mail dos professores do centro;
   3. Publicação do Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados ou Voluntários: até 14 de março de 2016.
   4. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados) **de 21 a 25 de março de 2016**.
   5. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: impreterivelmente até as **17h59 do dia 25 de março de 2016**.
4. **Casos omissos** neste edital serão analisados e definidos pelo conselho do centro.

Curitibanos, 7 de março de 2016.

Juliano Gil Nunes Wendt

Vice-diretor do Centro Curitibanos

Portaria nº 1325/2015/GR, de 07 de agosto de 2015

1. Exceções feitas para: a)disciplinas ofertadas pela primeira vez: para as quais o IR será considerado igual à média de todas as disciplinas do centro. b)disciplinas não ofertadas ou sem notas digitadas em um dos semestres de 2014: para as quais o IR será considerado igual à média dos dois últimos semestres para os quais as notas estejam disponíveis [↑](#footnote-ref-1)